



**COMPANHIA HABITASUL
DE PARTICIPAÇÕES**

CNPJ Nº 87.762.563/0001-03 NIRE Nº 43300010007 COMPANHIA ABERTA

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, às 17:30 hrs., em sua sede social, na Rua General João Manoel, 157-17º andar, nesta Capital, compareceram os membros da Diretoria da **COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES.**, reeleitos, nesta data, pelo Conselho de Administração, para um novo mandato de 1(um) ano, o Sr. **PERICLES DE FREITAS DRUCK**, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., Rua Therezia Kisslinger, 111, casa 03, Condomínio Residencial Stanza, Bairro Três Figueiras, CEP: 91330-145, inscrito no CPF/MF Nº 000.548.360.34 e CI-SJS/RS RG Nº 8009292999, expedida em 09.12.2004 – Diretor Presidente, sendo titular de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia; Sr. **EURITO DE FREITAS DRUCK**, brasileiro, diretor de empresas, casado com comunhão total de bens, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., na Av. Coronel Lucas de Oliveira, 1133/1201, Bairro Bela Vista, CEP: 90440-011, inscrito no CPF/MF Nº 032.111.427.20 e CI-SJS/R RG Nº 8004132968, expedida em 21.12.2001 – Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, sendo titular de 1 (uma) ação ordinária, e 5.224 ações preferências classe “A” de emissão da Companhia; Sra. **MARIA THEREZINHA DRUCK BASTIDE**, brasileira, divorciada, jornalista, residente e domiciliada em Porto Alegre, na Rua Pedro Chaves Barcelos, 375/202, Bairro Auxiliadora, CEP: 90.450-010, inscrita no CPF/MF sob n.º. 066.995.450.00 e CI-SSP/RS RG Nº 9000045329 SSP/RS, expedida em 16.10.2009 – Diretora; e Sr. **JORGE JUERECY OLIVEIRA DA CUNHA**, brasileiro, divorciado, bacharel em ciências contábeis, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., na Rua Dr. Barcelos, 1125, Bairro Tristeza, CEP: 91.910-250, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 198.903.540-04 e CI-SSP/RS RG Nº 4025679285, expedida em 01.02.2002 – Diretor. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei nº. 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº. 8.934/94, e, que conhecem o disposto no parágrafo 2º do art. 149 da Lei 6.404/76, os quais, são reempossados e formalmente reinvestidos em seus cargos, assinando o presente termo.

Péricles de Freitas Druck - Diretor Presidente

Eurito de Freitas Druck - Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Maria Therezinha Druck Bastide - Diretora

Jorge Juerecy Oliveira da Cunha - Diretor